



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº191, de 10 de Abril de 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº 510, de 07 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nºs 10.002874/99-78 e 10.004336/99-27.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **AGF BRASIL SEGUROS S.A.** com sede na cidade de São Paulo – SP, relativa ao aumento de capital social de R\$ 160.000.000,00 (Cento e sessenta milhões de reais) para R\$ 262.435.000,00 (Duzentos e sessenta e dois milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil reais), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 11 de Maio de 1999 e 29 de Julho de 1999.

EUDS PEREIRA FURTADO
Chefe do DECON